Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Sexta-feira • 24 de novembro de 2017 • Ano I • Edição Nº 135

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 044/2017) 2
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 060/2017) 3
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 061/2017) 4
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 177/2017) 5
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 178/2017) 6
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 204/2017) 7
EXTRATO (CONTRATO Nº 217/2017) 8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 044/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 044/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA** E A EMPRESA **SUPERMERCADO SILVA LTDA. - EPP**, CNPJ/MF n.º 09.150.179/0001-38**,** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 044/2017, que ora é apostilado;

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, para INCLUSÃO das dotações orçamentárias seguintes:

Unidade Orçamentária: 03.03. Secretaria Municipal de Educação
Atividade/Projeto: 2099 Programa Dinheiro Direto Escola - PDDE
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 02 de outubro de 2017.

_____
PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 060/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 060/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA** E A EMPRESA **PERINALVA DIAS DA SILVA DE BRUMADO - EPP**, CNPJ n.º 97.420.665/0001-96**,** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, MATERIAIS E ARTIGOS FUNERÁRIOS, CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 060/2017, que ora é apostilado;

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, para INCLUSÃO das dotações orçamentárias seguintes:

Unidade Orçamentária: 06.06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 2914 PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 28.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 02 de outubro de 2017.

_____
PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 061/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 060/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA** E A EMPRESA **MEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. - ME,** CNPJ n.º 42.138.610//0001-04**,** REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO FUNERÁRIO, CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 060/2017, que ora é apostilado;

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, para INCLUSÃO das dotações orçamentárias seguintes:

Unidade Orçamentária: 06.06. Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade/Projeto: 2914 Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 28.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 02 de outubro de 2017.

_____
PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 177/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 177/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA** E A EMPRESA **ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA – ME**, CNPJ n.º 11.436.554/0001-52**,** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, PEDAGÓGICO E DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2017, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 177/2017, que ora é apostilado;

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, para INCLUSÃO das dotações orçamentárias seguintes:

Unidade Orçamentária: 03.03. Secretaria Municipal de Educação
Atividade/Projeto: 2099 Programa Dinheiro Direto Escola - PDDE
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 02 de outubro de 2017.

_____
PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 178/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO

/

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 178/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA** E A EMPRESA **JANILSON CRISPIM DE ARRUDA – ME,** CNPJ/MF n.º 18.802.758/0001-09**,** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, PEDAGÓGICO E DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2017, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 178/2017, que ora é apostilado;

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, para INCLUSÃO das dotações orçamentárias seguintes:

Unidade Orçamentária: 03.03. Secretaria Municipal de Educação
Atividade/Projeto: 2099 Programa Dinheiro Direto Escola - PDDE
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 02 de outubro de 2017.

_____
PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 204/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 204/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA** E A EMPRESA **L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 204/2017, que ora é apostilado;

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, para INCLUSÃO das dotações orçamentárias seguintes:

Unidade Orçamentária: 02.02. Secretaria Munic. de Administração e Planejamento
Atividade/Projeto: .2017 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00.

Unidade Orçamentária: 03.03. Secretaria Municipal de Educação
Atividade/Projeto: 2098 Manutenção da Rede Municipal de Ensino
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01.

Unidade Orçamentária: 04.04. Secretaria Municipal De Saúde
Projeto Atividade: 2070 - Manutenção da Saúde Pública Municipal
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 02 de outubro de 2017.

_____
PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 217/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 217/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 16.416.117/0001-90, com sede à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20.

CONTRATADO: TOMAS MAGNO DE SOUZA AZAVEDO, brasileiro, maior, portador da carteira de identidade n.º 987687948 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.866.785-13, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, 9995, Centro, Iuiu -BA, CEP: 46.438-000.

OBJETO: Prestação de serviços como **OPERADOR DE MÁQUINAS PESASDAS,** com o objetivo de atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: Global de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de outubro de 2017 e terá seu término no dia 31 de outubro de 2017.

Lagoa Real – Bahia, em 02 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE LAGOA REAL
Pedro Cardoso Castro
Prefeito Municipal
Contratante

TOMAS MAGNO DE SOUZA AZAVEDO
Contratado

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -